



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Lei Municipal nº. 299/2023 – DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública a Associação dos agricultores familiares palmeiras de São Pedro da Água Branca/ Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos agricultores familiares palmeiras de São Pedro da Água Branca, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 480.826.820.001-55, com sede na Margem da Rodovia MA – 125 S/Nº, Zona Rural no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca/MA, 10 de outubro de 2023.


MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL